



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

PROVA DIDÁTICA

Área: Educação Intercultural Indígena

Subárea: Ciências da Sociedade Intercultural

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2020, às nove horas, reuniu-se na sala do LALIC, o presidente da BANCA EXAMINADORA, instituída pela PORTARIA No 20/2020/CJP/UNIR, prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos e a Profa. Ma. Gisele Sucupira Fernandes, com o objetivo de realizar PROVA DIDÁTICA para o processo seletivo simplificado para professor substituto do Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER). Área: Educação Intercultural Indígena; Subárea: Ciências da Sociedade Intercultural. Compareceram os candidatos Gisele de Oliveira Montanha e Iram Káv Sona Gavião . Às nove horas (9) o presidente da BANCA EXAMINADORA, deu início às provas. A candidata Gisele de Oliveira Montanha, foi a primeira a apresentar, o candidato Iram Káv Sona Gavião foi o segundo a apresentar. Ao final do certame, a média atribuída a candidata Gisele de Oliveira Montanha foi de 83,70 e a média atribuída ao candidato Iram Káv Sona Gavião foi de 84,70. Não havendo nada mais a tratar, às Doze (12h) horas e cinco (05min), o PRESIDENTE da BANCA deu por encerrado os procedimentos avaliação da PROVA DIDÁTICA.

Candidato	1 - Avaliador	2 - Avaliador	Presidente	MÉDIA
Gisele de Oliveira Montanha	91,00	80,00	80,00	83,70
Iram Káv Sona Gavião	94,00	85,00	75,00	84,70



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, Presidente de Comissão**, em 10/03/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SUCUPIRA FERNANDES, Docente**, em 10/03/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Presidente de**



Comissão, em 11/03/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381696** e o código CRC **7F3C09F2**.

Referência: Processo nº 999055378.000179/2019-69

SEI nº 0381696